

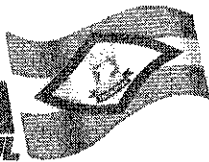
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL
 Balancete de Prestação de Contas de Recursos Antecipados

Betha Sistemas
 Exercício de 2017

Unidade Concedente : PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL
 Ordenador da Despesa : NEURA FRARE GRANDI
 Entidade Beneficiada : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APA C.N.P.J.: 80-641-319/0001-35
 Endereço : LINDOIA DO SUL CEP : 89735-000
 Responsavel : CPF :
 Nota Empenho Número : 534 Data : 02/03/2017 Valor : 12.000,00
 Projeto/Atividade : 2.017 Diretoria de Educação - Educação Especial
 Item/Fonte : 3.3.50.00.00.00.00.0104 Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu
 Complemento Elemento : 3.3.50.43.02.00.00.00 Transf a Instituições Privadas de Assistência Soc

Histórico Fiel da Finalidade : Este Convênio tem por objeto a conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção da entidade propiciando atendimento à população de Lindóia do Sul ATENDIEMNTO AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, ATRAVÉS DO REPASSE FINANCEIRO, conforme estabelece o estatuto social e o Plano de Trabalho apresentado conforme ART 42 paragrafo único I da Lei Federal nº 13,019/2014, objetivando a proteção dos bens e da vida dos habitantes do Município de Lindóia do Sul. - CONFORME TERMO DE COLABORAÇÃO 3/2017.

Documento		Histórico	Recebimentos	Pagamentos
Número	Data			
534	02/03/2017	Valor recebido nesta data conforme empenho	12.000,00	0,00
op 803	10/03/2017	aixa pela prestação de contasconf. parecer de nº 03/17 do controle interno		2.000,00
TC 28 OP 1386	11/04/2017	bAIXA PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARECER DE Nº 04/2017, do controle interno.		1.000,00
Totais :			12.000,00	3.000,00



11/04

PARECER DO ADMINISTRADOR

Parecer nº: 01/2017		Nº Processo: 03/2017	
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial-Parcela: 01/2017		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final	
Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul			
Objeto da Parceria: Manutenção das atividades da entidade			
Valor Total do Termo de Colaboração: R\$ 12.000,00	Valor da Parcela Repassado R\$: 1.000,00	Valor da Parcela Utilizado R\$: 1.000,00	
Valor da Aplicação Financeira: R\$ 0,0	Contrapartida: R\$0,00	Devoluções Efetuadas: R\$ 0,00	
<p>Da análise e emissão do Parecer do Gestor deste Termo de Colaboração, do Parecer de monitoramento e avaliação e/ou da Comissão de avaliação e do Parecer do Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.</p> <p>Deste modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.</p> <p>Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim considera-se APROVADA COM RESSALVA apresentada nos pareceres acima citados, devendo a entidade providenciar publicação na internet nas próximas prestações de contas, e apresentar o relatório detalhado dos usuários da APAE, conforme previsto na legislação.</p> <p>E por fim, autorizamos o setor de contabilidade para os procedimentos de baixa contábil.</p>			
A prestação de Contas foi considerada:			
<input type="checkbox"/> Aprovada <input checked="" type="checkbox"/> aprovada com ressalvas <input type="checkbox"/> Irregular			


Neura Frare Grandi
NEURA FRARE GRANDI

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

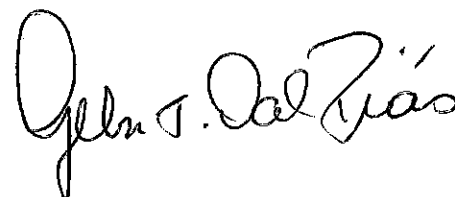
Lindóia do Sul, SC, 11 de Maio de 2017.

PARECER DO CONTROLE INTERNO - TERMO DE COLABORAÇÃO

Parecer nº: 04/2017	Termo de Colaboração: 3/2017	Data Recebimento da Prestação de Contas: 12/05/2017
De: Controladoria Geral		
Para: Administrador da Parceria		
Secretaria: Secretaria Municipal Educação, Esporte e Cultura		
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial-Parcela: nº. 2/12		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final
Nome da entidade: Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais - APE de Lindóia do Sul		
Valor Total do Termo de Colaboração: R\$ 12.000,00	Valor da Parcela Repassado: R\$ 1.000,00	Valor da Parcela Utilizado: R\$ 1.000,00
Valor da Aplicação Financeira: R\$ 0,00	Contrapartida: R\$ 0,00	Devoluções Efetuadas: R\$: 0,00
<p>Da análise do processo de prestação de contas apresentada, após a análise e manifestações constantes no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e Parecer Técnico em anexo, restam a seguinte impropriedade:</p> <p>1 – Ausência de publicação do relatório contendo o detalhamento de atendimento as metas pactuadas, conforme previsto no art. 11 da lei nº 13.019/2014.</p> <p>2 - Ausência de pesquisa de preços e contrato de prestação de serviço de artesanato;</p> <p>3 - Pagamento parcial da nota fiscal nº 48 referente a prestação de serviços contábeis, sendo recomendado para que se efetue o pagamento integral dos honorários, transitando os valores da contrapartida na conta específica e também lançados no balancete TC- 28.</p> <p style="text-align: center;">Para regularizar a prestação de contas, solicitamos a APAE para que apresente a documentação faltante e justificativas dos apontamentos acima citados.</p>		



 Edem Luiz Tumelero
 Auditor Interno
 CRA/SC 13114

Lindóia do Sul (SC), em 11 de maio de 2017.



PARECER DO CONTROLE INTERNO - TERMO DE COLABORAÇÃO

Parecer nº: 05/2017	Termo de Colaboração: 3/2017	Data Recebimento da Prestação de Contas: 18/04/2017
De: Controladoria Geral		
Para: Administrador da Parceria		
Secretaria: Secretaria Municipal Educação, Esporte e Cultura		
(X) Prestação de Contas Parcial-Parcela: nº. 2/12		() Prestação de Contas Final
Nome da entidade: Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais - APE de Lindóia do Sul		
Valor Total do Termo de Colaboração: R\$ 12.000,00	Valor da Parcela Repassado: R\$ 1.000,00	Valor da Parcela Utilizado: R\$ 1.000,00
Valor da Aplicação Financeira: R\$ 0,00	Contrapartida: R\$ 0,00	Devoluções Efetuadas: R\$: 0,00
<p>Da análise do processo de prestação de contas apresentada, após a análise e manifestações constantes no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e Parecer Técnico em anexo, restam a seguinte impropriedade:</p> <p>1 – Foram atendidas as pendências dos itens 2 e 3 apontadas no Parecer nº 04/2017 da controladoria do município e houve o comprometimento da entidade em providenciar a publicação do relatório detalhado de atendimento as metas pactuadas conforme previsto no art. 11 da lei nº 13.019/2014.</p> <p>Analisando os autos, na forma do disposto no Art. 48, § 1º, “a”, da Instrução Normativa nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, apesar dos apontamentos constantes no Parecer Técnico, verifica-se que tais restrições decorrem da inobservância de exigências meramente formais, as quais não configuram malversação dos recursos públicos nem prejuízo ao erário, tampouco comprometeram a execução do objeto pretendido pelo repasse dos recursos. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.</p> <p>Sendo assim, diante da improbidade apontada no item 1, considera-se REGULAR COM RESSALVAS a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada, devendo ser adotada a seguinte providencia:</p> <p>Efetuar as publicações na internet conforme previsto no art. 11 da lei nº 13.019/2014.</p>		


 Edem Luiz Tumeleiro
 Auditor Interno
 CRA/SC 13114

Lindóia do Sul (SC), em 17 de 1

PARECER TÉCNICO

Diante do exposto no inciso IV, art. 61 da Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014, em análise ao relatório de atendimento das metas pactuadas, relatório técnico de monitoramento e documentação apresentada pelo partícipe do termo de Colaboração nº 03/2017, firmado entre o Município de Lindóia do Sul e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul constatou-se que:

A segunda parcela no valor de 1.000,00 (Um Mil Reais) foi repassada ao Partícipe em 11 de Abril de 2017 de acordo com a ordem de pagamento 1366/2017

Quanto a prestação de contas, a parcela de 1.000,00 (Um Mil Reais), foi utilizada para pagamento fatura de telefone, pagamento fatura Casan, Despesas com contabilidade e pagamento de Profissional para ministrar aulas de artesanto. Os gastos estão de acordo conforme informado no plano de aplicação dos recursos

Quanto aos serviços prestados pela entidade conforme apresentado nas metas do Plano de Trabalho, a entidade apresentou relação nominal de 13 usuários que utilizam os serviços da APAE.

Quanto a transparência elencada no art.11 da lei 13.019, constatou-se que o partícipe não divulgou em plataforma eletrônica a parceria realizada com a administração pública.

Quanto a prestação de contas a análise financeira será feita pela Auditoria interna do município.

Quanto a execução da parceria não foi constatado nenhuma irregularidade.

Lindóia do Sul 12 de Maio de 2017



Diogo Frare
Gestor de Parceria
Decreto 2916/2017

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nome da entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul

Número do Termo de Colaboração: 03/2017

Mês de execução: abril/2017

Serviço socioassistencial realizado pela entidade: Realização de serviço de proteção básica no domicílio para pessoas com deficiência. Realizar atendimento e acompanhamento no domicílio as pessoas com deficiência prevenindo o agravamento de situações que contribuam ao rompimento de vínculos familiares através de ações que visem a melhoria da qualidade de vida e acesso aos direitos ofertados pela rede socioassistencial.

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Conforme consta no Plano de Trabalho, a Associação de Pais e amigos Excepcionais de Lindóia do Sul, realiza serviços de proteção básica no domicílio para pessoas com deficiência. O serviço de proteção básica no domicílio será desenvolvido para prevenir o rompimento dos vínculos familiares e sociais dos atendidos. Este serviço contribuirá para a promoção ao acesso das pessoas com deficiência aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda rede socioassistencial (educação, trabalho, saúde, transporte especial, serviços setoriais, e de defesa dos direitos, programas especializados de habilitação e reabilitação). Desenvolvendo ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, visando uma melhor qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão social.

Sabe-se que a conquista da autonomia é importante para o desenvolvimento físico e psicológico das pessoas com deficiência e o sucesso neste processo depende da realidade de cada indivíduo. Existem dificuldades que rondam o desenvolver da autonomia em algumas pessoas, em função da própria deficiência, seja ela física, intelectual ou sensorial.

Realizar atividades de artesanato com: pintura em madeira, colagem, confecção de fofão para vassoura, bordado em toalhas e telas, biscuit, tapeçaria, etc.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

A) Equipe técnica:

A entidade declara que dispõe de dois professores em sala, um professor de educação física, pagos pelo estado, uma psicóloga, um fonoaudiólogo e uma fisioterapeuta, pagos pelo Município.

B) Estrutura física:

A entidade é bem localizada, sendo estabelecida na Rua Olímpio Bissolotti, Bairro Amizade, anexo ao Núcleo Ottaviano Nicolao.

A estrutura física da entidade é constituída por várias salas, sendo elas usadas

para: duas salas para aulas, artesanatos e atendimentos de fisioterapeuta, fonoaudiólogo, sala da diretoria, depósito, banheiros, cozinha, área de serviço, refeitório e recepção. Dispõe de mobília básica, eletrodomésticos, computador com acesso à internet. Possui um veículo de passeio.

C) Atividades:

Quanto as atividades desenvolvidas destacam-se o atendimento e acompanhamento de 13 usuários que utilizam os serviços da APAE, com orientação e acompanhamento de familiares, atividades de vida diária e prática em grupo, realização de encontros das famílias.

III – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública:

Foram repassados para a referida entidade R\$ 1.000,00 (um mil reais), em 11 de abril de 2017.

IV – Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

Não houve informações referentes a possíveis auditorias realizadas no mês de abril de 2017.

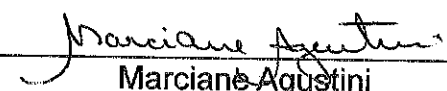
Recomenda-se:

* publicar os devidos atos na internet, como consta no Art. 11, da Lei nº 13.019.

Lindóia do Sul – SC, 02 de maio de 2017.



Juarez Lopes da Silva



Marciane Agustini



Josemar Techto

PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

Unidade Concedente: Município de Lindóia do Sul

Entidade Beneficiada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul

Dados do Empenho:

Nota: 534/2017 **Data:** 02/03/2017 **Valor:** R\$ 12.000,00

Dados de Pagamento:

Ordem: 1.366/2017 **Data:** 11/04/2017 **Valor:** R\$ 1.000,00

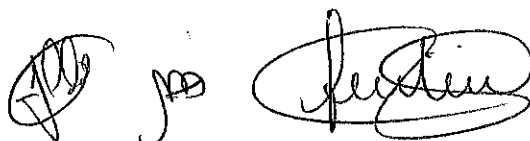
Data da Prestação de Contas: 28/04/2017

Tratam os autos da prestação de contas referente a primeira parcela dos recursos repassados a título de subvenção social, auxílio e/ou contribuições, através do Termo de colaboração nº 03/2017, celebrado em 02 de março de 2017.

A necessidade de emissão do presente Parecer está configurada no Art. 47 da Instrução Normativa nº TC 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que também define os critérios e documentos a serem analisados, bem como a forma de conclusão.

DA ANÁLISE:

- 1 – Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objeto da liberação?
(X) Sim () Não
Se NÃO, quais as restrições? _____
- 2 – Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade e demais normas?
(X) Sim () Não
Se NÃO, quais as restrições? _____
- 3 – O plano de trabalho foi cumprido em sua íntegra?
(X) Sim () Não
Se NÃO, quais as restrições? _____
- 4 – Os documentos comprobatórios de despesas e da Prestação de Contas estão regulares?
(X) Sim () Não
Se NÃO, quais as restrições? _____
- 5 – Houve a execução total e/ou parcial do objeto de acordo com o termo de ajuste?
() Total (X) Parcial
- 6 – Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?
() Total (X) Parcial () Sem contrapartida
- 7 – Houve perda financeira em razão da não aplicação dos recursos?
() Sim (X) Não
- 8 – Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?
() Sim (X) Não
- 9 – Houve a execução física e o atendimento de todos os objetos do repasse?
() Sim (X) Não: Não houve publicação dos atos na internet.



DA CONCLUSÃO:

Decorrente da análise do referido processo de prestação de contas, conclui-se pela:

- REGULARIDADE** da Prestação de Contas;
- REGULARIDADE COM RESSALVA** da Prestação de Contas;
- IRREGULARIDADE** da Prestação de Contas.

Caso a conclusão do parecer concluir pela irregularidade da prestação de contas, efetuar a correta identificação dos responsáveis e a quantificação do dano.

Lindóia do Sul – SC, 02 de maio de 2017.



Juarez Lopes da Silva



Marciane Agustini



Josemar Tecchio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

- Termo de Colaboração nº 03/2017, celebrado em 02/03/2017.
- Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul.
- Referente: Segunda parcela da parceria firmada através do Termo de Colaboração nº 03/2017, celebrado entre o Município de Lindóia do Sul e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul.
- Objeto: Conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção da entidade, propiciando a realização de serviços de proteção básica no domicílio para pessoas com deficiência prevenindo o agravamento de situações que contribuam ao rompimento de vínculos familiares através de ações que visem a melhoria da qualidade de vida e acesso aos direitos ofertados pela rede socioassistencial, entre outros, através do repasse financeiro, para o PARTÍCIPE, na forma do Plano de trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único, I, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.
- Valor da parcela: R\$ 1.000,00 (um mil reais), repassados em 11/04/2017.

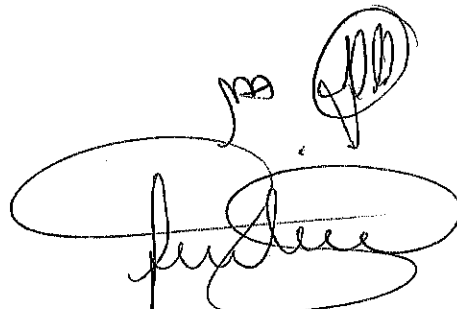
A Comissão de Avaliação e Monitoramento, designada pelo Decreto Municipal nº 2.916/2017, de 15 de março de 2017, composta pelos servidores públicos municipais: Juarez Lopes da Silva, Marciane Agustini e Josemar Tecchio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando:

- a presente prestação de contas referente à segunda parcela do Termo de Colaboração nº 03/2017, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), que foi submetida à análise desta Comissão;
- o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Comissão, designada pelo Decreto nº 2.916/2017;
- que não houve a devida publicação, por parte da entidade, em plataforma eletrônica, mas houve em mural de sua sede, dos atos referentes ao termo de colaboração e respectiva prestação de contas;

Resolve HOMOLOGAR o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada, relativo à sua segunda parcela, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

É o entendimento desta Comissão, a juízo da autoridade competente.,

Lindóia do Sul – SC, 02 de maio de 2017.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL



Juares Lopes da Silva



Marciane Agustini



Josemar Tecchio



PREFEITURA MUN. LINDÓIA DO SUL
PROTOCOLO

Nº 279
28/04/2017
Sermanda

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE RAIOS DE LUZ

CNP J -80 641 319 /0001-35 Fone /Fax (49) 34461233
RUA OLÍMPIO BISSOLOTTI, Nº 369- BAIRRO DA AMIZADE -LINDÓIA DO SUL -SC

OFICIO Nº 61

Lindóia do Sul, 25 de Abril de 2017.

Exmo.Sr.
Genir Loli
Prefeito Municipal
Lindóia do Sul

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL


Prestação de Contas

Em anexo documentação relativa á prestação de contas referente ao Termo de Colaboração Nº 03/2017, celebrado entre prefeitura Municipal e Apae Raios de Luz, de Lindóia do Sul.

Atenciosamente;

Givanildo Petroski

Givanildo Petroski
Presidente da Apae

RECEBIDO
Em: <u>28/04/2017</u>
<input type="checkbox"/> SMAP
Para: <u>Sermanda</u>

PREZADO



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE RAIOS DE LUZ
CNPJ -80 641 319 /0001-35 Fone /Fax (49) 34461233
Rua Olímpio Bissolotti, nº 369- Bairro da Amizade –Lindóia do Sul –SC

DECLARAÇÃO

Givanildo Petroski, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Olímpio Bissolotti S/N, Lindóia do Sul, inscrito no CPF nº 033307289-81, presidente da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), Raios de Luz – Lindóia do Sul,

Declara

em conformidade com o inciso IX do art.44 da resolução TC-16/94, que os recursos no montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), recebidos em 10 de Março de 2017, através da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, foram rigorosamente aplicados aos fins concedidos, constantes no Termo de Colaboração 03/2017.

E, por ser esta a expressão da verdade, assina a presente.

Lindóia do Sul - (SC), 25 de Abril de 2017.

Givanildo Petroski
Givanildo Petroski
Presidente da APAE.



Extrato conta corrente

A33G251325075062009
25/04/2017 13:30:30

Cliente - Conta atual

Agência 5425-9
 Conta corrente 46810-X CONVPREFLINDOIA APAE
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo	
22/03/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C	
11/04/2017		5425	99026	870 Transferência on line	665.425.000.004.111	1.000,00 C		
				11/04 5425 4111-4 PREF MUN LINDO				
11/04/2017		0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa	831.010.901.418.688	42,00 D		
				Tarifa pendente referente a 04/04/2017				
11/04/2017		0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	831.010.901.723.083	0,95 D	957,05 C	
				Tarifa pendente referente a 22/03/2017				
13/04/2017		0000	13105	363 Pagto conta telefonia	41.301	186,65 D		
				BRASIL TELECOM (SC)				
13/04/2017		0000	13105	109 Pagamento de Título	41.302	280,00 D	490,50 C	
				BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.				
24/04/2017		5425	18360	502 Depósito em Dinheiro	54.251.836.000.136	66,57 C		
24/04/2017		5425	99015	470 Transferência on line	555.425.000.061.232	496,00 D		
				24/04 5425 61232-4 DARIANA DE SOU				
24/04/2017		0000	13105	361 Pgto conta água	42.401	61,07 D	0,00 C	
				CASAN				
25/04/2017		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C	
Juros							0,00	
Data de Debito de Juros								28/04/2017
IOF							0,00	
Data de Debito de IOF								02/05/2017

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 25/04/2017 R\$ 0,95. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JB601593 GIVANILDO PETROSKI.



Extrato conta corrente

A33R241435479557009
24/04/2017 14:39:14

Cliente - Conta atual

Agência 5425-9
 Conta corrente 48810-X CONVPREFLINDOIA APAE
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/03/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
11/04/2017		5425	99026	870 Transferência on line	665.425.000.004.111	1.000,00 C	
				11/04 5425 4111-4 PREF MUN LINDO			
11/04/2017		0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa	831.010.901.418.688	42,00 D	
				Tarifa pendente referente a 04/04/2017			
11/04/2017		0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	831.010.901.723.083	0,95 D	957,05 C
				Tarifa pendente referente a 22/03/2017			
13/04/2017		0000	13105	363 Pagto conta telefone	41.301	186,55 D	
				BRASIL TELECOM (SC)			
13/04/2017		0000	13105	109 Pagamento de Título	41.302	280,00 D	490,50 C
				BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.			
24/04/2017		5425	18360	502 Depósito em Dinheiro	54.251.836.000.136	66,57 C	
24/04/2017		0000	00000	999 S A L D O			557,07 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							28/04/2017
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							02/05/2017

 OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB601593 GIVANILDO PETROSKI.

SICOOB

Pagador APAE - LINDÓIA DO SUL Assinatura do Recebedor	756
--	------------

Recibo de Entrega**SICOOB**

Pagador APAE - LINDÓIA DO SUL	756
---	------------

Vencimento 13/04/2017	Agência/Cod. Beneficiário 3067/380989	Espécie Moeda R\$	Quantidade
Valor documento 280,00	Nº Documento 03.2017	Valor documento 280,00	

Recibo do Pagador

Beneficiário BUSANELLO ESCRITÓRIO CONTÁBIL SOCIEDADE RUA 29 DE JULHO - 738 - SALA LINDÓIA DO SUL - SC	14.730.506/0001-60 CENTRO 89735-000
---	--

Vencimento 13/04/2017	Agência/Cod. Beneficiário 3067/380989	Espécie Moeda R\$	Quantidade
Valor documento 280,00	(-) Desconto / Abatimento	(+) Mora/Multa	(=) Valor cobrado
Nosso Número 2883-0	Nº Documento 03.2017		

Autenticação Mecânica

SICOOB

Local de pagamento Pagável em qualquer banco até a data de vencimento.	756
--	------------

75691.30672 01038.098909 00288.300015 3 71280000028000

Beneficiário BUSANELLO ESCRITÓRIO CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES	N. documento 14.730.506/0001-60	Espécie OU	Quantidade
Data do documento 13/04/2017	N. documento 03.2017	Espécie R\$	Quantidade
Nº da Conta / Respons.	Carteira 1	Espécie R\$	Quantidade

Vencimento 13/04/2017	Cooperativa contratante / Cód. Beneficiário 3067/380989
Valor documento 2883-0	Nosso número
(-) Desconto / Abatimento 280,00	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor cobrado	

JUROS DE 2% AO MES APÓS VENCIMENTO
MULTA DE 3% AO MES APÓS VENCIMENT

EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB
COOPERATIVA CONTRATANTE 3067 SICOOB - CREDIAUC/SC

Pagador: **APAE - LINDÓIA DO SUL**
RUA OLÍMPIO BISSOLOTTI, N 389
CENTRO
Lindóia do Sul - SC

80.641.318/0001-35

89735-000



Autenticação mecânica - Ficha de compensação



Transações Pendentes

A33R131029507418010
13/04/2017 10:32:59

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

13/04/2017 - BANCO DO BRASIL - 10:33:00
542505425 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CONVPREFLINDOIA APAE
AGENCIA: 5425-9 CONTA: 46.810-X

BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.

75691306720103809890900288300015371280000028000
NR. DOCUMENTO 41.302
DATA DO PAGAMENTO 13/04/2017
VALOR DO DOCUMENTO 280,00
VALOR COBRADO 280,00

NR. AUTENTICACAO 7.581.A19.045.973.4F4

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JB601593 GIVANILDO PETROSKI 13/04/2017 10:25:58
JB601592 JOSE LUIZ CANZI 13/04/2017 10:32:59

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB601592 JOSE LUIZ CANZI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA / NFS-e

Número do RPS	Número da nota
	48
Data da emissão da nota	
30/03/2017 14:56:11	
Data do fato gerador	
30/03/2017 14:56:11	
Código de verificação	
C7WXBLT5T	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL
 Nome/Razão social: BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA
 CPF/CNPJ: 14.730.506/0001-60 Inscrição municipal: 2326
 Endereço: R 29 DE JULHO Número: 738 Bairro: GENTRO CEP: 89735-000
 Complemento:
 Município: Lindóia do Sul UF: SC
 E-mail: ruanlideranca@hotmail.com Site:

Inscrição estadual:
 Telefone: (49) 3446-1320
 Celular: (49) 9926-4696

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: APAE - RAIOS DE LUZ
 Nome/Razão social: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
 CPF/CNPJ: 80.641.319/0001-35 Inscrição municipal:
 Endereço: RUA OLLIMPIO BISSOLOTI Número: 369 Bairro: DA AMIZADE CEP: 89735-000
 Complemento:
 Município: Lindóia do Sul UF: SC
 E-mail: elibusanello@hotmail.com Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
HONORÁRIO CONTÁBIL REF MÊS 03/2017	320,0000	1,0000	320,0000	x =	

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	320,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 320,00		Valor líquido = R\$ 320,00			

Códigos dos serviços:

17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Lindóia do Sul

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Ordinária N° 1.329/2016, de 13 de Julho de 2016.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.
 Situação desta NFS-e: Normal
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 43,04 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 7,78 (2,43%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

ENTURMAÇÃO 2017

CADASTRAL 01

INSTITUIÇÃO: APAE RAIOS DE LUZ - LINDOIA DO SUL

RELAÇÃO NOMINAL DAS TURMAS PARA 2017

TURMA: OCUPACIONAL

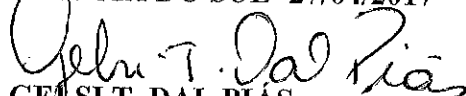
PERÍODO: MATUTINO

Nº	NOME DO ALUNO	IDADE	TIPO DE DEFICIENCIA	BAIXO NIVEL FUNCIONAL
01	ALTAIR TEBALDI	43	SINDROME DE DOWN D.M.MODERADA	NÃO
02	CLAUDINEI DIAS	26	D.M.MODERADA	NÃO
03	TELCI SALETE SCHU	54	D .MULTIPLA	SIM
04	IDAIR LUIZ RUBINI	45	D.M.MODERADA	NÃO
05	ROBERTO ROSSI	37	D.M.MODERADA	NAO
06	MARILISE LEORATO	21	D.M.MODERADA	NÃO

TURMA: OCUPACIONAL
PERÍODO: VESPERTINO

Nº	NOME DO ALUNO	IDADE	TIPO DE DEFICIENCIA	BAIXO NIVEL FUNCIONAL
01	AUGUSTO DA SILVA	32	D.M. SEVERA	NÃO
02	LUCAS CAMARGO	20	D. M. MODERADA	NÃO
03	JARDEL VOSS	21	D.M. MODERADA	NÃO
04	EMANUELE DA SILVA	34	SINDROME DE DOWN D. M. MODERADA	NÃO
05	MARIA VENANCIO	58	SINDROME DE DOWN D.M.MODERADA	NÃO
06	DAIANE CANSI	27	D.M.MULTIPLA	SIM
07	LÉIA DIAS	23	SINDROME DE DOWN D.M.MODERADA	NÃO

LINDOIA DO SUL- 27/04/2017


GELSI T. DAL PIAS
DIRETORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA / NFS-e

Número do RPS	Número da nota
	2
Data da emissão da nota	
24/04/2017 13:33:41	
Data do fato gerador	
24/04/2017 13:33:41	
Código de verificação	
O6YX0F1XJ	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: DARIANA DE SOUZA LIMA 02010782950
 CPF/CNPJ: 21.800.708/0001-05 Inscrição municipal:
 Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Número: 127 CEP: 89735-000
 Complemento:
 Município: Lindóia do Sul UF: SC
 E-mail: FABIANOFRARE@YAHOO.COM.BR Site:
 Inscrição estadual:
 Telefone: (49) 9940-8499
 Celular: (49) 9940-8499

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: APAE - RAIOS DE LUZ
 Nome/Razão social: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
 CPF/CNPJ: 80.641.319/0001-35 Inscrição municipal:
 Endereço: OLIMPIO BISSOLOTTI Número: 369 Bairro: CENTRO CEP: 89735-000
 Complemento:
 Município: Lindóia do Sul UF: SC
 E-mail: apaellindolia@yahoo.com.br
 Inscrição estadual:
 Telefone:
 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
AULAS DE ARTESANATO	31,0000	16,0000	496,0000	496,00x0,00=	0,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	496,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 496,00		Valor líquido = R\$ 496,00			

Ítem dos serviços:

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	496,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Lindóia do Sul

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Ordinária N° 1.329/2016, de 13 de Julho de 2016.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional
 Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 66,71 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 13,79 (2,78%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



Transações Pendentes

A33B241440505451010
24/04/2017 14:43:40

Transferência entre contas diversas

		Debitado
Nome	CONVPREFLINDOIA APAE	
Agência	5425-9	
Conta corrente	46610-X	
		Creditado
Nome	DARIANA DE SOUZA LIMA	
Agência	5425-9	
Conta corrente	61232-4	
Valor	496,00	
Data	Nesta data	
Assinada por	JB601593 GIVANILDO PETROSKI	24/04/2017 14:42:39
	JB601592 JOSE LUIZ CANZI	24/04/2017 14:43:40
Transação efetuada com sucesso.		
Transação efetuada com sucesso por: JB601592 JOSE LUIZ CANZI.		

FIXO

Oi S.A.
Av. Madre Benvenuta, 2080 - BAIRRO SANTA MONICA
CEP 88036-500 - Florianópolis - SC
CNPJ Matriz :76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0322-66 I.E: 25.042.764-8



CTC FLORIANOPOLIS SC PL9

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
R OLIMPIO BISSOLETE 00001
DA AMIZADE
89735-000 LINDOIA DO SUL - SC



721851282053080000009037130270317

Referência

ABRIL/2017

Telefone

(49) 3446 1233





Vencimento

04/04/2017

Total a pagar

R\$ 186,55

Resumo da sua fatura

	OI FIXO	R\$ 61,79
	OI FIXO PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL	61,79
	OI VELOX	R\$ 29,89
	OFERTA VELOX E SERVICOS DE BANDA LARGA ASSINATURA VELOX	29,89
 + 	EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ...	R\$ 94,87
	LIGACOES FIXO-FIXO	55,46
	LIGACOES FIXO-MOVEL	34,35
	OUTROS VALORES	5,06

TUDO DA SUA CONTA ESTÁ AQUI. MAIS FÁCIL DE ENCONTRAR, ENTENDER E CONFERIR.
Simplificamos a apresentação dos seus gastos com os serviços Oi para não deixar dúvidas pra você.

Sua conta está em débito automático?

Facilite a sua vida e não se preocupe mais com a data de vencimento. Acesse www.oi.com.br e saiba mais.

Oi S.A.
Av. Madre Benvenuta, 2080 - BAIRRO SANTA MONICA
CEP 88036-500 - Florianópolis - SC
CNPJ Matriz :76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0322-66 I.E: 25.042.764-8

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Número do Telefone: 49 3446 1233

Número da Fatura: 1704.000565184

Sequencial: 713371078 201704 01128

Contrato Agrupador: 713.371.078-2 - 1ª Via

Data de Vencimento 04/04/2017

Valor a pagar: 186,55

Nº Identificador para Débito Automático: 713.371.078-2

84690000001 5 86550027713 8 37107820170 9 40112800000 7





Transações Pendentes

A33G131017466219010
13/04/2017 10:20:45

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/04/2017 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.20.45
5425905425

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CONVPREFLINDOIA APAE
AGENCIA: 5425-9 CONTA: 46.810-X
EFETUADO POR: JOSE LUIZ CANZI

Convenio	BRASIL TELECOM (SC)	
Codigo de Barras	8469000001-5	86550027713-8
	37107820170-9	40112800000-7
Data do pagamento		13/04/2017
Valor em Dinheiro		186,55
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		186,55

DOCUMENTO: 041301
AUTENTICACAO SISBB:
0.35B.A17.A91.552.5A4

Assinada por	JB601593 GIVANILDO PETROSKI	13/04/2017 10:18:33
	JB601592 JOSE LUIZ CANZI	13/04/2017 10:20:45

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB601592 JOSE LUIZ CANZI.



CNPJMF - 82508433/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: LINDÓIA DO SUL TELEFONE: 0800 643 0195

ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 275

OUVIDORIA: CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA 1441519-4	MÊS / FATURAMENTO 04/2017	VENCIMENTO 04/05/2017
------------------------	------------------------------	--------------------------

LOCALIZAÇÃO: 735.671.039.1000.01 | DATA APRESENTAÇÃO: 06/04/2017

PROPRIETÁRIO: ASSOC DE PAIS E AM DOS EXCEPCIONAIS 000.000.000/0001-35

USUÁRIO: ASSOC DE PAIS E AM DOS EXCEPCIONAIS 000.000.000/0001-35

ENDEREÇO R. OLIMPIO BISSOLOTTI, SN -	SITUAÇÃO DO FATURAMENTO ENTREGA NO IMÓVEL
CEP: 89735-000 MUN: LINDÓIA DO SUL	NÚMERO DO HIDRÔMETRO Y09X064658

MÍNIMO CONSUMO POR ULTIMOS 12 MÊSES (m³) VOLUME MÍNIMO DEB. MÍNIMO DE MÊSES (m³) VOLUME MÍNIMO DIÁRIO (m³)	10/10000 114.415.191.704 10,00/10000 0,30/303	HISTÓRICO				
		DATA DA LEITURA	MES/ANO	OCCORRÊNCIA	LEITURA (m³)	VOLUME (m³)
		06-04-2017	04-2017	MÍNIMO	56	18
		04-03-2017	03-2017	MÍNIMO	56	18
		06-02-2017	02-2017	MÍNIMO	56	18
		04-01-2017	01-2017	MÍNIMO	56	18
		05-12-2016	12-2016	MÍNIMO	56	18
		04-11-2016	11-2016	MÍNIMO	56	18
		04-10-2016	10-2016	MÍNIMO	56	18

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL	PARC	VALOR FATURADO
FATURA VOLUME R\$ 10		
FATURAMENTO AGUA		58,70
AC MULTA PREVISAO SISTEMA	1/1	1,17
AC MULTA PREVISAO SISTEMA	1/1	1,20

TOTAL TRIBUTAVEL	TRIBUTOS	TOTAL A PAGAR
61,07	PIB (1,65%) 1,01 CSFIC (17,60%) 4,64	61,07

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES: HIDRÔMETRO PARADO

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - (SIGNIFICADOS NO VERSO)

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS			
PARÂMETROS/UNIDADES	PORTARIA N. 2914/11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	10	7	7
COR APARENTE	10	7	7
CLORO RESIDUAL	10	7	7
FLUOR	0	6	3
2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS			
PARÂMETROS/UNIDADES	PORTARIA N. 2914/11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
COLIFORMES TOTAIS	10	7	7
ESCHERICHIA COLI	10	7	7
3. CONCLUSÃO			

"EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REPEITAS, ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HÁBIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA".

Outras informações sobre a qualidade da água: <http://www.casan.com.br>**AVISOS**Obedecendo a Lei Federal nº12007/2009, a CASAN declara que suas faturas vencidas no ano 2016 e anos anteriores estão quitadas. Dúvidas ou impressão da declaração: acesse www.casan.com.br.

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento



Transações Pendentes

A33G241446538738010
24/04/2017 14:51:00

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/04/2017 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.51.01
5425905425

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CONVPREFLYNDOIA APAE
AGENCIA: 5425-9 CONTA: 46.810-X
EFETUADO POR: JOSE LUIZ CANZI

=====
Convenio CASAN
Codigo de Barras 82610000000-7 61070013000-4
00000001144-5 15191704700-4
Data do pagamento 24/04/2017
Valor Total 61,07
=====

DOCUMENTO: 042401
AUTENTICACAO SISBB:
3.90C.FEE.821.3BD.778

Assinada por JB601593 GIVANILDO PETROSKI 24/04/2017 14:49:57
JB601592 JOSE LUIZ CANZI 24/04/2017 14:51:00

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB601592 JOSE LUIZ CANZI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA / NFS-e

Número do RPS

Número da nota

39

Data da emissão da nota

23/02/2017 13:57:12

Data do fato gerador

23/02/2017 13:57:12

Código de verificação

BCU4IEQJ3

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL

Nome/Razão social: BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA

CPF/CNPJ: 14.730.506/0001-60 Inscrição municipal: 2326

Endereço: R 29 DE JULHO Número: 738 Bairro: CENTRO CEP: 89735-000

Complemento:

Município: Lindóia do Sul

E-mail: ruanlideranca@hotmail.com

Inscrição estadual:

Telefone: (49) 3446-1320

Celular: (49) 9926-4696

UF: SC

Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: APAE - RAIOS DE LUZ

Nome/Razão social: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

CPF/CNPJ: 80.641.319/0001-35 Inscrição municipal:

Inscrição estadual:

Endereço: RUA OLLIMPIO BISSOLOTTI Número: 369 Bairro: DA AMIZADE CEP: 89735-000

Complemento:

Município: Lindóia do Sul

E-mail: ellbusanello@hotmail.com

UF: SC

Telefone:

Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
HONORÁRIO CONTÁBIL REF MÊS 02/2017	280,0000	1,0000	280,0000	x =	

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	280,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 280,00			Valor líquido = R\$ 280,00		

Descrição dos serviços:

17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. Incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Lindóia do Sul

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Ordinária N° 1.329/2016, de 13 de Julho de 2016.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.



Verificar autenticidade

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 37,66 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 6,80 (2,43%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

24/04/2017 - BANCO DO BRASIL - 11:48:37
542518360 0136

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: CONVPREFLINDOIA APAE
AGENCIA: 5425-9 CONTA: 46.810-X

DATA 24/04/2017
NR. DOCUMENTO 54,251,836,000,136
VALOR DINHEIRO 66,57
VALOR TOTAL 66,57

NR. AUTENTICACAO 6,51D,9F5,9A2,909,EF5
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de um lado **ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP - APAE**, pessoa jurídica, situado à Rua Ollimpio Bissolotti, nº 369, centro, nesta cidade de Lindóia do Sul/SC, inscrito no CNPJMF sob nº 80.641.319/0001-35 explorando a Atividade de associações de defesa de direitos social, neste ato sendo representada por seu presidente Givanildo Petroski, brasileiro, casado, inscrito no RG 3614842 expedida pelo SSP-SC, CPF: 033307289-81, residente e domiciliado, na cidade de Lindóia do Sul/ SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **Dary & Artes, Dariana de Souza Lima** inscrita no CNPJ sob o nº 21800708/0001-05, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 12 Centro, , município de Lindóia do Sul – SC, neste ato representada pela Sr. Dariana de Souza Lima, brasileira, Professora de Artesanato, inscrito no CPF sob o nº ,020107829-50 doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm justo e contratado o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – O presente contrato tem por finalidade a Prestação de serviços de Aulas de Artesanato.

Cláusula Segunda – Os serviços serão executados nas dependências da **CONTRATANTE**.

Cláusula Terceira – É de total responsabilidade do **CONTRATADO** a execução dos serviços do início até o término do contrato, sendo que a data de início é em 01/03/2017 e final em 15/12/2017.

Cláusula Quarta – O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pela Prestação de serviço conforme descrito na cláusula primeira, a importância de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais) mensal, com vencimento dia 01 de cada mês.

Cláusula Quinta – Conforme acordo, a parte que resolver rescindir o presente contrato deverá comunicar a outra com no mínimo 30 dias de antecedência

Cláusula Sexta – É de inteira responsabilidade do **CONTRATADO**, arcar com todos os encargos e quaisquer acidentes de trabalho e reclamações futuras com a legislação trabalhista, referentes aos empregados e/ou prepostos por si contratados, correndo por sua responsabilidade exclusiva, descartada qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária do **CONTRATANTE**.

Cláusula Sétima - Fica nomeado o Foro da Comarca de Ipumirim, SC, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas a tudo presentes.

Lindóia do Sul SC, 03 de Março de 2017.

Givanildo Petroski

Presidente da APAE

Lindóia do Sul

Givanildo Petroski

Contratante

ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP - APAE

Dariana de Souza Lima

Contratado

Dary & Artes – Dariana de Souza Lima

Testemunhas:

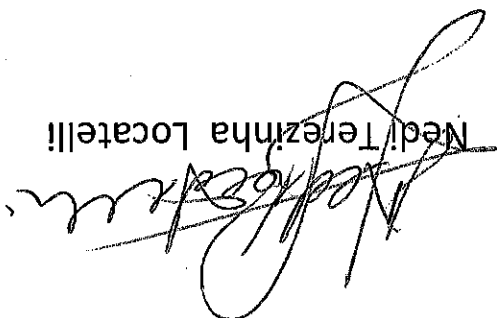
NEDI TEREZINHA LOCATELLI
CNPJ 23.025.995/0001-40
RUA JOÃO MOSELE, Nº 88
89790-000, IPUMIRIM - SC

Segue nossa proposta para execução dos trabalhos, conforme especificações abaixo:

Objetivo: aulas de artesanato.

Valor hora/aula: 48,00 (quarenta e oito reais).

Prazo de validade: 60 dias.


Nedi Terezinha Locatelli

Ipumirim – SC, 13 de Fevereiro de 2017.

ESPAÇO DA ARTE

RUA: JOÃO MOSELE

Nº: 438

IPUMIRIM – SC

Segue nossa proposta para execução dos trabalhos, conforme especificações abaixo:

Objetivo: valor hora/aula

Aula de Artesanato R\$ 45,00

Prazo de validade: 60 dias.

IPUMIRIM, 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Marilde Bedim
MARILDE BEDIM

[26.941.445/0001-60]
MARILDE BEDIM 84622563991
ESPAÇO DA ARTE

Rua João Mosele, 438 SL 01 Centro
CEP: 89790-000 Ipumirim Santa Catarina

DARIANA DE SOUZA LIMA

CNPJ 21.800.708/0001-05

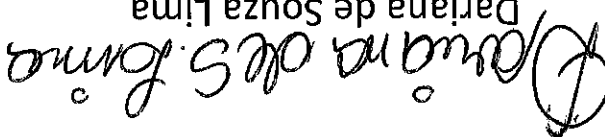
Rua: Marechal Floriano Peixoto, nº 127, Centro

Lindóia do Sul – SC

Segue nossa proposta para execução dos trabalhos, conforme especificações abaixo:

Objetivo	Valor Hora/Aula
Aulas de artesanato	R \$ 31,00

Prazo de validade: 60 dias.


Dariana de Souza Lima

Lindóia do Sul – SC, 13 de Fevereiro de 2017.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE RAIOS DE LUZ
CNPJ -80 641 319 /0001-35 Fone /Fax (49) 34461233
Rua Olímpio Bissolotti, nº 369- Bairro da Amizade –Lindóia do Sul –SC

JUSTIFICATIVA.

Eu, Gelsi Tonello Dal Piás, portadora do cpf 634642259-68, venho por meio desta justificativa justificar falta de atenção e esquecimento de entregar a pesquisa de preço de serviço de artesanato, a nota fiscal referente a prestação de serviços contábeis, e quanto a publicação do relatório iremos providenciar o quanto antes.

Certo do bom êxito desta, agradeço pela preocupação em nos atender.

Lindóia do Sul, 15 de Maio de 2017.

APAE RAIOS DE LUZ
Gelsi T. Dal Piás
Gelsi T. Dal Piás
Diretora

Recebido em 16/05/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LINDÓIA DO SUL
Edem Luiz Turnelero
Edem Luiz Turnelero
Auditor Interno CRA/SC 13.114

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL

Data: 11/04/2017
N. da Ordem : 1366/17
Total
Processo :
Nº AF/Ano:
Vencimento : 30/03/2017

Ordem de Pagamento

MUNICIPIO DE LINDÓIA DO SUL
C.N.P.J.: 78.510.112/0001-80
Município: LINDOIA DO SUL

Órgão: 04 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 04.01 - Diretoria de Educação
Funcional: 12.367.0018 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Projeto/Atividade: 2.017 - Diretoria de Educação - Educação Especial
Elemento: 3.3.50.43.02.00.00.00.0104 - Transf a Instituições Privadas de Assistência Soc
Cód. Detalham.: 0 - RECURSO ORDINÁRIO
Recurso: 0104 - RECURSO ORDINÁRIO

Número do empenho :	534	Pagamentos anteriores :	2.000,00
Valor do empenho :	12.000,00	Valor da ordem :	1.000,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	12.000,00	Total (B) :	3.000,00
		Saldo (A - B) :	9.000,00

Credor: 366 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APA
Endereço: LINDOIA DO SUL Cidade: Lindóia do Sul UF: SC
C.N.P.J.: 80.641.319/0001-35 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 027 - BESC S/A Agência: 225-9 Conta Corrente: 4.681-0

Especificação:

Este Convênio tem por objeto a conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção da entidade propiciando atendimento à população de Lindóia do Sul ATENDIEMNTO AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, ATRAVÉS DO REPASSE FINANCEIRO, conforme estabelece o estatuto social e o Plano de Trabalho apresentado conforme ART 42 paragrafo único I da Lei Federal nº 13,019/2014, objetivando a proteção dos bens e da vida dos habitantes do Município de Lindóia do Sul. - CONFORME TERMO DE COLABORAÇÃO 2/2017.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 1.000,00

Fica autorizado o pagamento de 1.000,00 (um mil reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 11/4/2017.

Geneci Dellai
Contadora CRC 016.795/0

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar : 1.000,00

Recursos:
Conta Banco Núm.Docto. Valor
60463 BRASIL S/A F.P.M. 4.111-4 - 4.111-4 1.000,00

Ordem de pagamento : Em 11/04/2017 pague-se a importância acima processada

Diego Frare
Tesorreiro

Recibo : Em 11/04/2017 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

Genir Loli Flávio Luiz Benini
Prefeito Municipal Secretário de Administração